

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria n.º 1397/2012 de 18 de Setembro de 2012

Considerando as atribuições do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, de coordenação e de gestão no âmbito dos recursos financeiros disponibilizados para a investigação científica e desenvolvimento tecnológico;

Considerando as suas atribuições e a prossecução dos objetivos da política regional de apoio à investigação e desenvolvimento, no âmbito designadamente do sistema científico e tecnológico dos Açores e do respetivo programa de incentivos (PRO-SCIENTIA) enquadrados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto-Regulamentar n.º 17/2012/A de 4 de julho;

Considerando que a Região é membro da Rede internacional ERA-NET NET-BIOME (Networking tropical and subtropical Biodiversity research in outermost regions and territories of Europe in support of sustainable development) e que decorrem 3 projetos (SAFEPR/SEAPROLIF/MOVECLIM) por ela coordenados, no seguimento de concurso internacional lançado no âmbito daquela rede para financiamento de projetos na área da biodiversidade;

Considerando que cabe ao Fundo Regional da Ciência e Tecnologia a coordenação, gestão, financiamento e acompanhamento dos projetos de investigação do NET-BIOME, aprovados pela Região, conforme Despacho conjunto n.º 335/2012 de 05 de março, dos representantes do Governo Regional com competência nas áreas da ciência, tecnologia e equipamentos e do ambiente e do mar;

Assim, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, e na alínea f) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, transferir para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia o montante de 47.501 € (quarenta e sete mil quinhentos e um euros), correspondente a 50% do valor global do financiamento aprovado para os três projetos de investigação do Net-Biome, coordenados pela Região, a processar através da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.2 – Projetos de Investigação Científica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores, Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos.

24 agosto de 2012. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.